



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.791, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Concede férias regulamentares.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993](#), considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor Albert Brenner de Carvalho Pio de Faria, referentes o período aquisitivo de 01-01-2021 a 03-01-2022, a partir do dia 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de novembro de 2022.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**  
Prefeito Municipal